



## Índice

|                                                                                                                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>                                                                                                    | <b>2</b> |
| <b>EDITAL .....</b>                                                                                                                                           | <b>2</b> |
| <b>EDITAL Nº 003/2026 - AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMENTRE 2026 .....</b>                                                                                    | <b>2</b> |
| <b>PORTARIA .....</b>                                                                                                                                         | <b>2</b> |
| <b>PORTARIA Nº 01/2026 – SEMED - COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO .....</b>                                                          | <b>2</b> |
| <b>TERMO ADITIVO .....</b>                                                                                                                                    | <b>3</b> |
| <b>EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 .....</b> | <b>3</b> |
| <b>EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023. ....</b> | <b>3</b> |



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDITAL

EDITAL Nº 003/2026 - AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE 2026

**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE 2026** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, **CONVIDA**, a população em geral, as entidades de classes, as organizações sociais, os membros e servidores do Poder Executivo e Legislativo, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em atendimento artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo como objetivo a demonstração e avaliação das **Metas Fiscais**, Relatório de **Gestão de Saúde Pública**, em cumprimento art. 36, § 5º da Lei nº 141/2012, referente ao **2º quadrimestre de 2026**, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 10h30, no Auditório da Câmara Municipal de Sítio Novo, na Rua Ministro Jonas, S/N, Centro. Sítio Novo (MA), 21 de setembro de 2026 **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES** Secretaria de Planejamento, Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$SOjnojZP0aR

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026 – SEMED - COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

**NOMEIA O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO - MA, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 15.388/2026, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto na Base Nacional Comum Curricular -BNCC, Documento Curricular do Território Maranhense/ DCTMA; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 15.247 de 31 de Outubro de 2025 que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que tem como objetivo implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao **final do segundo ano do ensino fundamental** e também promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas na rede de ensino até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente aquelas que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental. **RESOLVE:** **Art. 1º** INSTITUIR e **NOMEAR** o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização** que será composto por representantes dos seguintes segmentos: professores alfabetizadores efetivos que atuam da pré-escola e do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental (zonas urbana e rural), técnicos e servidores da Secretaria Municipal de Educação (atuantes na Coordenação Pedagógica, Gestão Escolar, Alfabetização e Rede RENALFA), gestores escolares e membros do Conselho Municipal de Educação. **Art. 2º** O **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização** fica estruturado conforme a seguinte composição nominal e funcional:

| Nº | Nome do Membro                  | Representação / Função                             |
|----|---------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1  | ANA ALICE GOMES DINIZ CARNEIRO  | Articuladora Municipal da RENALFA                  |
| 2  | VALQUÍRIA DINIZ NASCIMENTO      | Articuladora Pedagógica Municipal de Gestão        |
| 3  | MANOEL MESSIAS LIMA DE CARVALHO | Articuladora Pedagógica Municipal de Alfabetização |





|   |                          |                                                 |
|---|--------------------------|-------------------------------------------------|
| 4 | ADAIR GOMES DINZ         | Representante do Conselho Municipal de Educação |
| 5 | MARIA JOSE ARAUJO SILVA  | Representante dos Gestores Escolares            |
| 6 | ROSILENE ARAUJO DA SILVA | Representante dos Professores Alfabetizadores   |

**Art. 3º** O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será responsável pelo planejamento, acompanhamento pedagógico, logística, execução e gestão do cumprimento da Política de Alfabetização, atuando no acompanhamento do Ciclo de Alfabetização em regime de colaboração com o Estado e o Governo Federal. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sítio Novo/MA, 21 de setembro de 2026 **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 04/2025-GP**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: \$GE28/Td1GWj

#### TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023.** CONTRATANTE. Prefeitura MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX /0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 23,49 % (vinte e três vírgula quarenta e nove por cento), da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 e da proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 500 – Recursos não vinculados de impostos 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar – PNATE 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica DA ALTERAÇÃO: Fica alterada CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor total deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 565.716,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais, e oitenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Sítio Novo Maranhão, 15 de Setembro de 2026. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA** Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: r53afr7ky20260921160921

##### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023.





**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 068/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023. CONTRATANTE. Prefeitura MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06. XXX.XXX /0001-61. CONTRATADA: MIC LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40. XXX.XXX /0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, S/N, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 23,22 % (vinte e três virgula vinte e dois por cento), da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 e da proposta apresentada DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 500 – Recursos não vinculados de impostos 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar – PNATE 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. DA ALTERAÇÃO: Fica alterada CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor total deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 181.242,60 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais, e sessenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Sítio Novo Maranhão, 15 de Setembro de 2026. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho*  
*Assistente de Gabinete*

*Código identificador: w2znbr0mtai20260921160908*





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

